



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 576ª (quingentésima septuagésima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE; Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF; Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE; Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; . **Suplentes:** Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE; Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE; Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF; Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR; Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE; Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR; Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF; Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF; Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF; ; Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF. **Ausências:** Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE; Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF e Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF apresentaram justificativas para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. O Conselheiro efetivo, Dr. Jorge Viana de Sousa pediu a palavra e solicitou o não recebimento de Jeton referente a esta sessão. **I – EXPEDIENTE:** – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. **II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** **III – ANIVERSARIANTES DE MAIO 2024: Rosane Pereira Lemos dos Anjos - SEPE - 12; Eliane Gonçalves de Oliveira - DEGEP - 15; Vera Lúcia Vieira - DEIC - 16; Adailson Costa - TERCEIRIZADO - 23; Deusenice Barcelos Araújo - CONSELHEIRA - 24; André Medeiros Macêdo - DEJUR - 30; Anilton Souza Rego - ESTAGIÁRIO - 31.** **IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SETORES. Item 01 - Despesas do mês de Março - Adriana Rabelo - DEFIN (00232.000325/2023-63). Item 02 – RELATÓRIO 1º TRIMESTRAL CÂMERA DE ÉTICA/COREN-DF - Dr. Alberto e Dr. Igor (00232.000809/2024-93). Item 03 – RELATÓRIO Nº 65/2024 - Relatório de Atividades desenvolvidas CTAS/COREN-DF. Dr. Igor Ribeiro (00232.001004/2024-67). Item 04 – Memorando nº 12/2024 - COREN-**

DF/PRES/CONGER - **Relatório das Atividades executadas da Controladoria Geral - 1º Trimestre/2024. João Josafá - Controlador Geral. 00232.001026/2024-27. V – CONHECIMENTO - Item 05** - Memorando nº 222/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - **Informa publicação da Decisão Coren-DF nº 16/2024. Recomposição do Plenário**, a qual trata da aprovação da indicação do Enfermeiro Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF para compor o Plenário do Coren-DF gestão 2024/2026 na posição de Conselheiro Efetivo foi publicada na imprensa oficial, DOU, Seção I, Página 67, 08/04/2024 (SEI Nº 0260571). - (0265027). **Item 06** – Ofício Circular Nº 71/2024/COFEN - Informa que a Resolução Cofen nº 744/2024 está publicada no DOU e no Portal Cofen - (00196.002390/2024-98). **Item 07** – Ofício Circular Nº 80/2024/COFEN - Encaminha comunicado de recolhimento voluntário do medicamento - (00196.002791/2024-48). **Item 08** - Memorando nº 253/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - **Conhecimento do Plenário (576ª ROP). Decisão Ad Referendum Coren-DF nº 64/2024.** conhecimento e homologação do Plenário da Decisão Coren-DF nº 64/2024 (SEI Nº 0261056) a qual trata da aprovação *Ad Referendum* do Plenário a aplicação de penalidade a empresa Bureau BSB por descumprimento ao Edital nº 007/2023 no que tange a desistência de proposta. 00232.001073/2024-71. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 09** – Ofício Circular Nº 81/2024/COFEN - : Encaminha Decisão Cofen nº 060/2024 - Diretoria do Cofen eleita para Gestão 2024-2027. 00196.002817/2024-58. **VI – ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DO PLENÁRIO - Item 10 - Leitura da ATA da 575ª ROP realizada em 28/03/2024 (0254499).** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 11** - Memorando nº 254/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - conhecimento e homologação do Plenário, a Decisão Coren-DF nº 69/2024 (SEI Nº 0265189), a qual trata da aprovação *Ad Referendum* do Plenário da abertura de Créditos Adicionais decorrente do Acordo Formal de Contribuição nº 15/2024 (SEI Nº 0254980) celebrado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Coren-DF para subsidiar a realização da Semana da Enfermagem 2024 deste Regional. 00232.001074/2024-15. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 12** - Memorando nº 36/2024 - COREN-DF/SA/DECONT - **Demonstrativos Contábeis do 1º Trimestre de 2024. UEMERSON JOSÉ DA SILVA - Matrícula 123** - Coordenador da Contabilidade. 00232.001066/2024-79. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Além disso, fica definido os nomes dos Conselheiros, Dr. Alberto César, Dr. Gilvan Meneses, Dr. Flávio Vitorino e o Assessor de Áreas Tecnológicas, Sr. **Carlos Augusto Martins Souza, Mat - 211**, para compor comissão com a finalidade de apurar responsabilidades. **Item 13** - Memorando nº 18/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS - Minuta do Parecer " **Atribuições do profissional Enfermeiro na atuação em cargos de chefias**". Dr. Igor Ribeiro Oliveira - 00232.000700/2024-56. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 14** - DECISÃO COREN-DF Nº 68 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - **Prorroga "Ad Referendum" do Plenário o prazo para adesão ao Procedimento de Conciliação em Processos de Cobrança de Débitos no Âmbito do Coren-DF. 0264910.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 15** – DECISÃO COREN-DF Nº 80 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - **Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. 0270343.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 16** - DECISÃO COREN-DF Nº 81 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - **Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. 0270347.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 17** - DECISÃO COREN-DF Nº 82 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - **Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais. 0270349.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 18** - DECISÃO COREN-DF Nº 83 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - **Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. 0270355.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 19** - DECISÃO COREN-DF Nº 84 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - **Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. 0270356.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 20** - DECISÃO COREN-DF Nº 85 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - **Aprova Ad Referendum do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. 0270359.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21** - DECISÃO COREN-DF Nº 86 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - **Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S. 0270360.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 22** - DECISÃO COREN-DF Nº 87 DE 19 DE ABRIL DE 2024 - **Referenda o Cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais. 0270365.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 23** - DECISÃO COREN-DF Nº 88 DE 19 DE ABRIL

DE 2024 - **Referenda o Cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. 0270367.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 24 - Relatório de Atividades desenvolvidas CTE/COREN-DF - Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira - Coordenadora da CTE/Coren-DF. (0264345).** Retirado de pauta. **Item 25 - Prêmio Elionai Dornelles - O COREN-DF irá premiar profissionais destaques. Cada Conselheiro(a) irá indicar 5 nomes para apreciação e posição final dos indicados.** **Item 26 - Negociação Acordo Coletivo 2024/2025 - Memorando nº 3/2024 - COREN-DF/PLEN/CACT - Solicitação da Comissão dos funcionários para acordo coletivo.** Segue as propostas e a deliberação da Plenária sobre cada item: Reajuste salarial, com aumento de 7,96%, conforme previsto no orçamento do ano de 2024; **Deliberação da plenária: Aumento conforme INPC;** Reajuste de gratificação por coordenação, com aumento de 22,22% para coordenador NM e de 23,33% para coordenador NS, conforme previsto no orçamento do ano de 2024; **Deliberação da plenária: Não Aprovado;** Reajuste no valor do auxílio-creche, com aumento de 20%, conforme margem prevista no orçamento do ano de 2024 e considerando as regras para concessão do benefício; **Deliberação da plenária: Não Aprovado;** Constar em proposta para o orçamento de 2025 o aumento de 1% no percentual da Gratificação por Qualificação dos servidores de Nível Médio e Nível Superior, em todas as categorias (graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado); **Deliberação da plenária: Não Aprovado;** Concessão de auxílio natalino; **Deliberação da plenária: Não Aprovado;** Retorno da concessão dos abonos fracionados em 4 horas; **Deliberação da plenária: Não Aprovado;** Ajuste de texto na cláusula Trigésima Quinta – Flexibilização do horário de trabalho, no parágrafo segundo; **Deliberação da plenária: Não Aprovado;** Criação e nomeação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA+A; **Deliberação da plenária: Aprovado;** Previsão de revezamento de final de ano em acordo coletivo. **Deliberação da plenária: Não Aprovado. Esse revezamento será deliberado na ROP de outubro, conforme acontece todos os anos.** **Item 27 - Memorando nº 255/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - Proposta de abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 15.000,000,00 (quinze milhões de reais)** provenientes do superavit financeiro, a ser utilizado como cota parte do Coren-DF no convênio a ser firmado junto ao Conselho Federal de Enfermagem para aquisição de Nova Sede do Conselho Regional de Enfermagem. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 28 - Memorando nº 255/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - Proposta de abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** provenientes do superavit financeiro destinado a Locação de Veículos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Registra-se que a fonte de recursos para abertura dos créditos adicionais provêm do superávit financeiro constante no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - Memorando nº 59/2024 - COREN-DF/GAB/GETIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. SÉRGIO RODRIGUES LIMA - Mat. 094 - Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação.** O Presidente Dr. Elissandro Noronha, pede que, se for pertinente, que inclua a contratação de empresa especializada em digitalização, principalmente para os documentos oficiais que estão na sede do CONIC. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Às 12 horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

DIRETORIA

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos Coren-DF Nº 135.645-ENF – Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro Coren-DF nº 85.107-TE – Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE

Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE

Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF

Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF

Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF

Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF.

CONSELHEIROS SUPLENTE

Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE

Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE

Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF

Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR

Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE

Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR

Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF

Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF

Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF

Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF.



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 03/05/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 03/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/05/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS DE ASSIS - Coren-DF 285.788-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/05/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/05/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSENICE BARCELOS ARAUJO - Coren-DF 46.789-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/05/2024, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JAILTON DA SILVA - Coren-DF 149.449-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 06/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/05/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE ALVES JACOB SABOIA - Coren-DF 575.972-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/05/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/05/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/05/2024, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/05/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 21/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF n 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 21/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272672** e o código CRC **76626DF4**.